



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 231 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 041/2025

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de abril de 2025".
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N° 1.079, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 189.366,38 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

33909200	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 58)	3.640,00
----------	--	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000	Material de Consumo (Ficha 110)	15.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 120)	20.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 239)	5.187,62
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 301)	216,28
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 328)	15.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 395)	3.000,00

205 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 556)	50.000,00
----------	---	-----------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 587)	4.318,85
33903000	Material de Consumo (Ficha 596)	3.414,36
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 641)	58.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 667)	10.000,00
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 668)	1.589,27

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos anulações de dotações totais ou parciais do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 189.366,38 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL

201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33903000	Material de Consumo (Ficha 20)	3.640,00
----------	--------------------------------	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 60)	20.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 162)	15.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901300	Obrigações Patronais (Ficha 298)	5.187,62
----------	----------------------------------	----------

33903200	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita (Ficha 308)	216,28
33903000	Material de Consumo (Ficha 324)	15.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 387)	3.000,00

207 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

44905100	Obras e Instalações (Ficha 445)	30.000,00
----------	---------------------------------	-----------

205 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903000	Material de Consumo (Ficha 549)	50.000,00
----------	---------------------------------	-----------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 589)	4.318,85
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 590)	10.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 597)	1.589,27
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil (Ficha 606)	3.414,36
33504300	Subvenções Sociais (Ficha 640)	28.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 04 de abril de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 231 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025

OBJETO: Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia de Minas “Edson Borges da Silva” de Bandeira do Sul/MG, para atendimento de prescrições dos municípios.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP N° 024/2025 - MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). ARP N° 025/2025 - FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 29.028,00 (vinte e nove mil e vinte e oito reais). ARP N° 026/2025 - OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 18.768,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais). ARP N° 027/2025 - SAMED HOSPITALAR LTDA no valor total de R\$ 18.144,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e quatro reais). ARP N° 028/2025 - CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 39.230,00 (trinta e nove mil e duzentos e trinta reais). ARP N° 029/2025 - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA no valor total de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil e oitocentos e noventa reais). ARP N° 030/2025 - CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 53.205,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinco reais). ARP N° 031/2025 - P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 93.339,00 (noventa e três mil e trezentos e trinta e nove reais). ARP N° 032/2025 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). ARP N° 033/2025 - NUTRIMINAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÕES DIETETICAS E MAT.HOSP.LTDA EPP no valor total de R\$ 35.641,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais). ARP N° 034/2025 - SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 119.821,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e vinte e um reais). ARP N° 035/2025 - W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no valor total de R\$ 9.544,00 (nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). ARP N° 036/2025 - PENNAMED DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). ARP N° 037/2025 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 34.837,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais). ARP N° 038/2025 - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 18.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). ARP N° 039/2025 - WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 64.130,00 (sessenta e quatro mil e cento e trinta reais). ARP N° 040/2025 - SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 58.340,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais). ARP N° 041/2025 - CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA no valor total de R\$ 75.894,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais). ARP N° 042/2025 - GRAMS & GRAMS LTDA no valor total de R\$ 176.395,00 (cento e setenta e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais). ARP N° 043/2025 - G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais). ARP N° 044/2025 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no valor total de R\$ 11.308,00 (onze mil e trezentos e oito reais). ARP N° 045/2025 - LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. no valor total de R\$ 31.764,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta

e quatro reais). ARP N° 046/2025 - BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 32.646,00 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

HOMOLOGAÇÃO: 16 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2025

INEXIGIBILIDADE N° 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADO: MAURÍCIO DURVAL DE SÁ ME

DO OBJETO: contratação da empresa MDS CONSULTORIA E CURSOS EM SAÚDE - MAURÍCIO DURVAL DE SÁ, para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria para apoiar a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeira do Sul/MG.

VALOR: O valor mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 074 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1500.1002 – Saldo: R\$ 25.500,33; Ficha: 075 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1600.0000 – Saldo: R\$ 30.000,00 e Ficha: 077 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.39.00 – Fonte: 1621.0000 – Saldo: R\$ 114.898,48

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

